



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

**RELATÓRIO DE MISSÃO
REQUERIMENTO Nº 208/2018
VISITA OFICIAL DO SENADOR FERNANDO COLLOR À
REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA
(PYONGYANG, MYOHYANG, PANMUNJOM E KAESONG)
26 DE ABRIL A 3 DE MAIO DE 2018**

(I) PROGRAMAÇÃO:

Quinta-feira, 26 de abril

Chegada a Pyongyang, na República Popular Democrática da Coreia (RPDC). Encontro com o integrante da Comissão de Relações Exteriores da Assembleia Popular Suprema e Vice-Presidente do Comitê Central da Federação Geral dos Sindicatos do Comércio da RPDC, Kim Tong Son.

Sexta-feira, 27 de abril

Reunião, no Palácio Mansudae, sede da Assembleia Popular Suprema, com o Vice-Presidente da Assembleia Popular Suprema e Presidente da Comissão Central do Sindicato da Literatura e das Artes da RPDC, An Dong Chun. Visitas institucionais a Mangyongdae, sítio histórico de nascimento do fundador da RPDC, Presidente Kim Il Sung; à Torre da Ideologia Juchê; ao Hospital Infantil Okryu; e ao Clube de Equitação Mirim. Jantar oferecido pelo Vice-Presidente da Assembleia Popular Suprema, An Dong Chun, na Residência Oficial de Sojaedong, com a presença, entre outras autoridades brasileiras e coreanas, do Senador Pedro Chaves; do Encarregado de Negócios, ad interim, do Brasil junto à RPDC, Cleiton Schenkel; do integrante da Comissão de Relações Exteriores da Assembleia Popular Suprema Kim Tong Son; e do Subdiretor do Departamento de América Latina, Oriente Médio e África do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPDC, Ri Il Gyu.

Sábado, 28 de abril

Reunião com o Vice-Primeiro-Ministro da RPDC, Ro Du Chol. Visitas institucionais ao Palácio do Sol de Kumsusan, mausoléu dos ex-líderes Kim Il Sung e Kim Jong Il, e ao Museu da Vitória, sobre a guerra da Coreia. Apresentação artística de grupos musicais típicos coreanos.



CP
Paula Costa Póvoa Dantas

FEDERAL – Gabinete do Senador Fernando Collor

Matrícula: 256149

SGM

Em 17.05.18 via SIGAD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 40CE27CF00237EB9.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Un e Moon Jae In, respectivamente. Nessa oportunidade, foi adotada a “Declaração de Panmunjom para a Paz, a Prosperidade e a Unificação da Península Coreana”, que estabeleceu compromissos considerados pelo governo brasileiro como “fundamentais para a normalização das relações intercoreanas e para a construção definitiva da paz na região”.

Na maioria dos encontros, houve referências positivas por parte das autoridades da RPDC à atuação diplomática brasileira, único país das Américas a contar com embaixada tanto na República Popular Democrática da Coreia, quanto na República da Coreia. Saudou-se a escolha do momento para a visita dos parlamentares brasileiros, durante a cimeira entre os mandatários norte e sul-coreanos, que pressagia resultados auspiciosos para a península. Instou-se o lado brasileiro a intensificar sua atuação diplomática em Pyongyang, de maneira a contribuir para a reconciliação intercoreana e a paz na região.

Na reunião com o integrante da Comissão de Relações Exteriores da Assembleia Popular Suprema e Vice-Presidente do Comitê Central da Federação Geral dos Sindicatos do Comércio da RPDC, Kim Tong Son, acordou-se estreitar os laços entre o Brasil e a RPDC em diversos níveis, com, por exemplo, a criação de grupos parlamentares de amizade nos Legislativos de ambos os países e o intercâmbio de visitas de representantes sindicais.

O Vice-Presidente da Assembleia Popular Suprema e Presidente da Comissão Central do Sindicato da Literatura e das Artes da RPDC, An Dong Chun, repassou-me as medidas que o Supremo Líder Kim Jong Un tem adotado tanto no plano doméstico (após declarar exitosa a estratégia de desenvolvimento simultâneo da economia e do programa nuclear, proclamou a decisão de concentrar todos os esforços no progresso econômico da nação), quanto no internacional (com a declaração de Ano Novo de que implementaria diretrizes em prol da reaproximação intercoreana por meio de negociações diretas, o que veio a concretizar-se com a cimeira de Panmunjom, em 27 de abril). Também me enfatizou a importância que seu país atribui às relações com o Brasil, assim como a esperança de que a visita da delegação do Senado Federal contribua para o fortalecimento dos laços bilaterais, inclusive por meio da superação das dificuldades decorrentes da aplicação das sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

No encontro com o Vice-Primeiro-Ministro da RPDC, Ro Du Chol, foram passadas em revista as principais decisões da reunião de cúpula em Panmunjom, ocorrida na véspera, como as relativas: às reuniões das famílias separadas pelo conflito de 1950-53; aos encontros militares de alto nível; à cessação das provocações na Zona Desmilitarizada; e à disposição de finalmente assinar acordo de paz. O Vice-Primeiro-Ministro frisou ser oportunidade real de alcançar paz real e duradoura na península.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

das Olimpíadas de Inverno de Pyeongchang, bem como a conformação de uma equipe unificada de hóquei no gelo feminino para aquela competição.

Ademais, felicitei meus interlocutores pela histórica realização do encontro de cúpula entre os líderes Kim Jong Un e Moon Jae In, no dia 27 de abril, durante a estada da delegação brasileira na RPDC. Graças à sabedoria dos dois mandatários, puderam estabelecer diálogo direto, sem a interferência de terceiros, em prol da paz, da prosperidade e da reconciliação na península.

Com vistas a intensificar as relações com o Brasil e a contribuir com as iniciativas de paz na região, comprometi-me a, no meu retorno ao País, trabalhar de maneira enfática para avançar na seguinte “agenda de 5 pontos”:

- (1) estabelecimento de grupo parlamentar de amizade Brasil-RPDC no Congresso Nacional, a ser composto por senadores e deputados federais; em contrapartida, a Assembléia Popular Suprema também deverá estabelecer grupo parlamentar de amizade com o Brasil, o que permitirá a maior cooperação parlamentar entre os dois países, inclusive via intercâmbio de visitas entre seus congressistas;
- (2) aceleração da apreciação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do Acordo Básico de Cooperação Econômica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular e Democrática da Coreia;
- (3) recomposição da lotação das embaixadas da RPDC em Brasília e do Brasil em Pyongyang, inclusive com a nomeação pelo Brasil de embaixador extraordinário e plenipotenciário junto ao governo norte-coreano;
- (4) concessão de visto de estudante para que cidadão norte-coreano possa viajar ao Brasil para frequentar curso de língua portuguesa, fomentando, dessa maneira, a formação de quadros qualificados na RPDC capazes de contribuir para o estreitamento dos laços bilaterais; e
- (5) doação de livros sobre o Brasil para instituições de ensino da RPDC, como a Divisão de Língua Portuguesa, do Instituto de Línguas Estrangeiras de Pyongyang, e o Palácio das Crianças de Mangyongdae, de modo a estimular o conhecimento sobre o País e a aprendizagem da língua portuguesa.

